

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2026

Processo nº 00001-00008063/2024-61. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia, não contínuo, e com fornecimento de todos os materiais necessários, para adequação da Biblioteca Paulo Bertran, localizada no 3º andar do edifício sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, incluindo a construção do espaço de trabalho amistoso para neurodivergentes, conforme as especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e em seus anexos – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 346.290,49. Data/hora da Sessão Pública: 11/08/2026, às 09:30h. Local: Internet, no endereço Compras.gov.br. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Maiores informações (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2026 - SEPAN-DF CASA CIVIL.

PROCESSO SEI-GDF Nº: 04045-00000219/2026-54. PARTES: Secretaria Extraordinária de Proteção Animal, Casa Civil do Distrito Federal e INSTITUTO CULTURAL BEM ESTAR ANIMAL - ICBEM-ANIMAL, inscrita no CNPJ nº 28.567.598/0001-14. OBJETO: alteração contratual para saneamento de erro material, consistente na correção e adequação dos quantitativos dos serviços descritos no subitem 1.2 da Cláusula Primeira do Termo de Credenciamento nº 29/2026 (201899248), de modo a compatibilizá-los com os valores e capacidades operacionais indicados pela empresa no respectivo Formulário de Solicitação de Credenciamento (197040399) c/c capacidade operacional (197040477). DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela SEPAN-DF: LAIZA MARA NEVES SPAGNA, na qualidade de Secretária Extraordinária de Proteção Animal Substituta do Distrito Federal, Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal e Pela empresa INSTITUTO CULTURAL BEM ESTAR ANIMAL - ICBEM-ANIMAL: ANDREIA DE MEDEIROS GOMES, na qualidade de representante legal da empresa.

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2026 - SEPAN-DF/CASA CIVIL. Espécie: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2026 – SEPAN/DF. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – CACI, inscrita no CNPJ nº 09.639.459/0001-04, com sede no Centro Cívico – Praça do Buriti – Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, Brasília/DF, CEP 70.075-900, representada por JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, Subsecretário de Administração Geral, com delegação de competência prevista no art. 3º, II, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020; e da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL – SEPAN/DF, com sede na SEP 511, Bloco B, Edifício Bittar III, 2º andar, Brasília/DF - CEP: 70.750-542, inscrita no CNPJ nº 58.440.929/0001-11, representada por LAIZA MARA NEVES SPAGNA, na qualidade de Secretária Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal - Substituta, conforme Decreto de 16 de julho de 2026, doravante denominadas, em conjunto, CREDENCIANTES; e, de outro lado, a empresa INSTITUTO CULTURAL BEM ESTAR ANIMAL - ICBEM-ANIMAL, inscrita no CNPJ nº 28.567.598/0001-14, doravante denominada CREDENCIADA. Objeto: formalizar a habilitação da pessoa jurídica acima identificada para prestação de serviços de castração cirúrgica e implantação de microchip de identificação eletrônica em cães e gatos, de ambos os sexos e de diversos portes, no âmbito do Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos do Distrito Federal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2026 (197038604). Vigência: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos mediante termo aditivo, desde que mantidas as condições de habilitação e demonstrado o interesse da Administração e do CREDENCIADO, conforme autorizado pelos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo os valores reajustados conforme item 7.6 do Termo de Referência. Processo nº 04045-04045-00000219/2026-54. Data de Assinatura: 24/05/2026. Pela CACI/DF: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO. Pela SEPAN/DF: LAIZA MARA NEVES SPAGNA. Pela Empresa: ANDREIA DE MEDEIROS GOMES.

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 48/2026 - SEPAN-DF/CASA CIVIL. Espécie: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 48/2026 – SEPAN/DF. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – CACI, inscrita no CNPJ nº 09.639.459/0001-04, com sede no Centro Cívico, Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, Brasília/DF, CEP 70.075-900, representada por JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, Subsecretário de Administração Geral, com delegação de competência prevista no art. 3º, II, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020; e da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL – SEPAN/DF, com sede na SEP 511, Bloco B, Edifício Bittar III, 2º andar, Brasília/DF - CEP: 70.750-542, inscrita no CNPJ nº 58.440.929/0001-11, representada por LAIZA MARA NEVES SPAGNA, na qualidade de Secretária Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal - Substituta, conforme Decreto de 29 de setembro de 2025, doravante denominadas, em conjunto, CREDENCIANTES; e, de outro lado, a empresa MS AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA (CAO-TINHO DAS RAÇÕES), inscrita no CNPJ nº 33.002.462/0001-05, doravante denominada CREDENCIADA. Objeto: formalizar a habilitação da pessoa jurídica acima identificada para prestação de serviços e fornecimento de insumos, na modalidade cartão ração para cães e gatos, no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2025 (197801300). Vigência: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos mediante termo aditivo, desde que mantidas as condições de habilitação e demonstrado o interesse da Administração e do CREDENCIADO, conforme autorizado pelos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo os valores reajustados conforme item 7.6 do Termo de Referência. Processo nº 04045-00000249/2026-61. Data de Assinatura: 22/07/2026. Pela CACI/DF: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO. Pela SEPAN/DF: LAIZA MARA NEVES SPAGNA. Pela Empresa: AVANI BARRETO SOUZA.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 32/2026 - SEPAN-DF CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF Nº: 04045-00000101/2026-26. PARTES: Secretaria Extraordinária de Proteção Animal, Casa Civil do Distrito Federal e L&L CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.764.204/0001-06. OBJETO: alteração contratual para saneamento de erro material, consistente na correção e adequação dos quantitativos dos serviços descritos no subitem 1.2 da Cláusula Primeira do Termo de Credenciamento nº 32/2026 (201917469), de modo a compatibilizá-los com os valores e capacidades operacionais indicados pela empresa no respectivo Formulário de Solicitação de Credenciamento (196604347). DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela SEPAN-DF: LAIZA MARA NEVES SPAGNA, na qualidade de Secretária Extraordinária de Proteção Animal Substituta do Distrito Federal, Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal e Pela empresa L&L CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA: LUIZ FERNANDO CURY DE AGUIAR FILHO, na qualidade de representante legal da empresa.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 32/2026 – SEPAN-DF / Casa Civil

Espécie: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2026 – SEPAN/DF. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – CACI, inscrita no CNPJ nº 09.639.459/0001-04, com sede no Centro Cívico – Praça do Buriti – Edifício Anexo do Palácio do Buriti – 3º andar – Brasília/DF – CEP 70.075-900, representada por JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO, Subsecretário de Administração Geral, com delegação de competência prevista no art. 3º, II, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020; e da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL – SEPAN/DF, com sede na SEP 511 - Bloco B - Edifício Bittar III - 2º andar - Brasília/DF - CEP: 70.750-542, inscrita no CNPJ nº 58.440.929/0001-11, representada por LAIZA MARA NEVES SPAGNA, na qualidade de Secretária Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal - Substituta, conforme Decreto de 16 de julho de 2026, doravante denominadas, em conjunto, CREDENCIANTES; e, de outro lado, a empresa L&L CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.764.204/0001-06, com sede na PC das Garças, Lotes 02, 04, 06, 08 e 10 e Av. Araucárias, Lotes 4530, 4750 e 4790, Lojas 27 e 32 - Águas Claras, Brasília - Distrito Federal - CEP: 71.936-250, representada por LUIZ FERNANDO CURY DE AGUIAR FILHO, doravante denominada CREDENCIADA. Objeto: formalizar a habilitação da pessoa jurídica acima identificada para prestação de serviços de castração cirúrgica e implantação de microchip de identificação eletrônica em cães e gatos, de ambos os sexos e de diversos portes, no âmbito do Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos do Distrito Federal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2026 (193843078/192871363), Homologação (201273161), Proposta da empresa (196604347), e do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. Vigência: é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, PRORROGÁVEL por períodos sucessivos de igual duração (24 meses), até o máximo de 10 (dez) anos. Processo nº 04045-00000101/2026-26. Data de Assinatura: 24/07/2026. Pela CACI/DF: JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO. Pela SEPAN/DF: LAIZA MARA NEVES SPAGNA. Pela Empresa: LUIZ FERNANDO CURY DE AGUIAR FILHO.